



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0182/2013

DATA: 20 de novembro de 2013

SÚMULA: Concede Férias para Servidora
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para a servidora **MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE CONTROLE GERAL**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de novembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal